



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

XXXI FEIRA DO ARTESANATO II MOSTRA DE AROMAS E SABORES

8 a 11 Setembro 2011

Concurso de Petiscos Normas de Participação

1. A Câmara Municipal de Moura pretende realizar um *Concurso de Petiscos* com o intuito de dinamizar as Tasquinhas e de promover e valorizar a gastronomia local e regional;
2. Todas as entidades que ocupam uma Tasquinha têm obrigatoriamente de participar no *Concurso de Petiscos*;
3. Cada participante (Tasquinha) deverá ter uma ementa de petiscos para todos os dias da Feira (sendo facultativa a abertura 5ª feira);
4. O *Concurso de Petiscos* será composto por três provas, a realizar nos dias 9 e 10 de Setembro de 2011;
5. Um elemento do secretariado deslocar-se-á às Tasquinhas, dentro do horário de funcionamento das mesmas, nos dias em que se realizam as provas, sem aviso prévio, e recolherá 2 petiscos em cada, seleccionados da ementa nesse momento, aos quais será atribuído um código que só esse elemento conhecerá;
6. As entidades que compõem o júri designarão 3 elementos, de forma a constituir 3 painéis de Júri, um para cada prova, num total de 15 elementos para as 3 provas do concurso;
7. Os petiscos serão apreciados e avaliados por todos os elementos do júri numa sala da COMOIPREL, reservada exclusivamente para esse efeito; uma vez que os petiscos estão identificados por um código, a apreciação é feita sem se saber a que entidade os mesmos pertencem.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

8. O júri do Concurso de Petiscos será composto pelos seguintes elementos:

- Representante da Câmara Municipal de Moura;
- Membro da Assembleia Municipal de Moura;
- Técnico da Divisão de Cultura, Património e Desporto da Câmara Municipal de Moura;
- Elemento da AMPEAI – Associação dos Micro, Pequenos e Médios Empresários do Alentejo Interior;
- Elemento da Escola Profissional de Moura.

9. Serão atribuídos prémios alusivos e pecuniários para os primeiros três classificados, conforme descrição:

1º. Prémio	250,00 €	+ Troféu
2º. Prémio	150,00 €	+ Troféu
3º. Prémio	100,00 €	+ Troféu

10. O Júri poderá deliberar a atribuição de menções honrosas às Tasquinhas que, embora não obtendo nenhum dos prémios do nº anterior, considere serem merecedores de distinção;

11. Os resultados do Concurso serão divulgados publicamente no dia 11 de Setembro, pelas 19.00 horas, no Parque Municipal de Feiras e Exposições do Concelho de Moura, em local a designar.

12. A todos os concorrentes será atribuído um Diploma de Participação;

13. As dúvidas ou casos omissos, suscitados pela aplicação deste regulamento serão resolvidos pela Organização.